



27/04/21
Pág. nº 09-10
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 73/2021 -GP

Recompõe a Comissão de Participação Feminina no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno do Tribunal – Resolução nº 9, de 24 de maio de 2012,

Considerando o disposto no artigo 3º da Portaria nº 123/2019-GP, que instituiu o Programa de Participação Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor, no âmbito deste Tribunal, a Comissão de Participação Feminina nos seguintes termos:

I – TITULARES:

Carla Jeane de França Ribeiro – Representante da Presidência;

Rossana Sheila Nóbrega Morais – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Priscilla Queiroga Câmara – Representante da Diretoria-Geral;

Sivanildo de Araujo Dantas – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;

Áurea Flaviana Oliveira da Silva – Representante das Zonas Eleitorais.

II – SUPLENTES:

Welika Welkovic da Cunha Melo – Representante da Presidência;

Maria Juliana Santos Pinheiro Salem – Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

Raquel de Freitas Andrade Potier – Representante da Diretoria-Geral;

Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque – Representante da Escola Judiciária Eleitoral;

Alexsandra Couto de Medeiros Pinto – Representante das Zonas Eleitorais.

Art. 2º A Comissão será Presidida pela servidora Carla Jeane de França Ribeiro e contará com a participação da servidora Paulinéa Marise Lima de Araujo na condição de consultora/orientadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRE/RN nº 206/2020-PRES.

Natal, 23 de abril de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente